



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 001/2025

Projeto de Lei nº 48/2025 Executivo: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RODEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Emenda Impositiva
Individual

Valor - R\$92.132,13

Autoria:

Gilberto Guerra Mendonça

Objeto de gasto:

- R\$ 30.000,00(trinta mil reais) para o Conselho Municipal de Segurança Pública de Rodeiro (CONSEP), CNPJ 31.390.195/0001-57 – para custeio do Projeto de Monitoramento da entrada de acesso ao Parque das Águas do Município de Rodeiro, com a aquisição de equipamentos e mão de obra do referido projeto.

- R\$ 8.033,00(oito mil e trinta e três reais) para aquisição e realização dos seguintes bens e serviços na rua Geraldo Rubin, com cotação realizada pela empresa Batista Eletrificações e Cia Ltda, CNPJ: 26.282.457/0001-20:

- 01 un. Serviço de construção de rede de baixa tensão: 01 vão, com projeto e respectiva aprovação – R\$ 5.900,00

- 01 un. Projeto e respectiva aprovação junto à Energisa, com emissão de ART/CREA-MG dos serviços – R\$ 1.480,00

- 01 un. Instalação de luminária pública 150W, com projeto e respectiva aprovação junto à Energisa, incluindo emissão de ART/CREA-MG, instalação e mão de obra – R\$ 653,00

- R\$ 8.033,00(oito mil e trinta e três reais) para aquisição e realização dos seguintes bens e serviços na rua Erasmo Teixeira de Abreu, com cotação realizada pela empresa Batista Eletrificações e Cia Ltda, CNPJ: 26.282.457/0001-20:

- 01 un. Serviço de construção de rede de baixa tensão: 01 vão, com projeto e respectiva aprovação – R\$ 5.900,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274

CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



• 01 un. Projeto e respectiva aprovação junto à Energisa, com emissão de ART/CREA-MG dos serviços – R\$ 1.480,00

• 01 un. Instalação de luminária pública 150W, com projeto e respectiva aprovação junto à Energisa, incluindo emissão de ART/CREA-MG, instalação e mão de obra – R\$ 653,00

- **R\$ 35.748,30 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) para a Secretaria Municipal de Saúde – para a aquisição dos seguintes equipamentos:**

- 10 camas hospitalares no valor unitário de R\$ 2.006,75
- 10 cadeiras de rodas no valor unitário de R\$ 646,50
- 10 cadeiras de banho no valor unitário de R\$ 290,49
- 10 pares de muleta canadense no valor de R\$ 170,28 o par
- 10 pares de muleta auxiliar no valor unitário de R\$ 226,23 o par
- 10 bengalas no valor unitário de R\$ 74,43
- 10 andadores no valor unitário de R\$ 160,16

- **R\$ 10.317,83 (dez mil trezentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) para a Secretaria Municipal de Saúde – para a aquisição dos seguintes materiais:**

- cânulas para traqueostomia
- compra em caráter emergencial de material hospitalar para atender a população

Acréscimo – Órgão 02

* 04.122.0003.2134 – Despesa de contribuição ao CONSEP Rodeiro – 3.3.60-51 – R\$ 30.000,00

* 02.0008. 10.301.0047.3063 – Aquisição de moveis e equipamentos - atenção básica– 4.4.90.52- R\$ 35.748,30

* 02.008.10.301.0047.2150 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE – 3.3.90.30 – R\$ 10.317,83

Dedução – Órgão 02

2.99.999.9999.9999.999999 - Reservas

Contingência

Valor da dedução: R\$92.132,13

Rodeiro, 20 de outubro de 2025


Gilberto Guerra Mendonça